DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 09 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1267** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 533/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 4.039,91** (quatro mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos), para fazer face a despesa com Investimento, recurso PREMIO ALFABETIZA JUNTOS demanda N°094435, recurso recebido através dos resultados do Saresp na EMEIF NELSON CIRILO DE SOUZA, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.03.02.	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2006.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação	801.014 – Demanda N°094435
Ficha 378	..... R$ 4.039,91

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R$ 4.039,91** será coberto pelos recursos advindo da Secretaria Estadual da Educação e contabilizados como Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Errata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 042/2026 ao contrato nº. 015/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **INSTAR TECNOLOGIA LTDA**, do prazo contratual de 06/06/2026 a 06/06/2027. Assinado em 02/06/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 043/2026 ao contrato nº. 027/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA**, do prazo contratual de 10/06/2026 a 10/06/2027. Assinado em 03/06/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....